PORTARIA nº. 630/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionado, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1769	ADRIANA MARIA DE SOUZA	21/07/2025 a 30/07/2025	2022/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 21/07/2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 18 de Julho de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.